



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás
Controladoria Geral do Município

PARECER N.º 41/2024 – PMEC

PROCESSO LICITATÓRIO: 9/2024-018 PMEC

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 017/2024 PMEC

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de expediente para atender as necessidades das Secretarias e Fundos Municipais de Eldorado do Carajás/PA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º: 20240315

CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, FUNDEB, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

CONTRATADAS: JOÃO VICTOR SOUSA LOPES LTDA OLIVEIRA LTDA e SANDES EMPREENDIMENTOS LTDA.

CONTRATOS N.ºs: 20240317, 20240318, 20240319, 20240320, 20240321, 20240322, 20240323, 20240325, 20240326, 20240327, 20240328, e 20240355.

VOLUMES: 05 (cinco).

PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

Eu, Alexandre Santos do Couto, brasileiro, casado, advogado, CPF nº 250.794.412-91, inscrito na OAB/AP, 1046, responsável pelo Controle Interno do Município de Eldorado do Carajás/PA, nomeado nos termos da Portaria N° 731/2021, **declaro**, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do § 1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO N°. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisei integralmente o **Processo Licitatório nº 9/2024-018 PMEC**, referente ao **Pregão Eletrônico**, no **Sistema de Registro de Preços**, tipo **“Menor Preço”**, objetivando a **“Eventual e futura contratação para aquisição de material de expediente pra suprir as necessidades de diversas secretarias e fundos municipais do município de Eldorado do Carajás/PA”**, conforme detalhado no Termo de Referência do Edital e demais anexos integrantes do processo, utilizando como **critério de julgamento “Menor Preço por Item”**, com fulcro na Lei nº 14.133/2021, Decreto N.º 11.462/2023, Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014, e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Declaro, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Eldorado do Carajás/PA, 9 de julho de 2024.

Alexandre Santos do Couto
Controlador Geral do Município
Portaria N° 731/2021